



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 01 a 08 de abril de 2022 * nº 349 * Pág. 01/03

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 07/2022

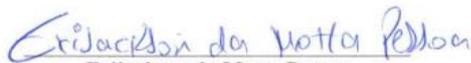
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR MARCOS FÁBIO PAULINO CARNEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº **079.903.294-29**, para exercer o cargo em comissão de **REDATOR DE ATAS** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de abril de 2022.


Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Portaria nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **EXONERAR SANDRA REGINA FERREIRA**, brasileira, solteira, RG 1.646.050, do cargo em comissão de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de abril de 2022.


Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creusa Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Lanna Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesooureira: **Raquel Souto Maior Barreto Costa**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997

Portaria nº 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR, CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº **885.119.444-00**, para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de abril de 2022.


Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0009/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Renata Rabelo Pereira**, CPF n.º 049.679.004-17, do cargo em Comissão de Diretora Geral da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0010/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOANA DARC DE LIMA GUEDES**, CPF n.º 929.227.084-20, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal da Cultura-SECULT, lotada na Secretaria Municipal da Cultura-SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0011/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF n.º 589.498.014-34, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Administração, lotado no Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0012/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA CLARA RIBEIRO COSTA**, CPF n.º 101.697.314-48, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0013/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOANA DARC DE LIMA GUEDES**, CPF n.º 929.227.084-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora Geral da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0014/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF n.º 589.498.014-34, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal da Cultura-SECULT, lotada na Secretaria Municipal da Cultura-SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 0015/2022, em 01 de abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA TERESA DE AZEVEDO LACERDA**, CPF n.º 676.069.544-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora Geral da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 01 de abril de 2022.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB